

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019 no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado Final do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 05/2021, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Gestão de Pessoas - CCSA	Adjunto - A 40h/DE	1	1º Jesuina Maria Pereira Ferreira 2º Juliana Carvalho de Sousa 3º Carlos Cesar de Oliveira Lacerda	618.63x.xxx-xx 032.79x.xxx-xx 070.02x.xxx-xx

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) LARA MARIA DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 385.581.733-20, para que efetue o pagamento da GRU constante nos autos do processo 23067.024107/2017-21, nos termos do art. 8º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, CITADO o(a) interessado(a) para que efetue o pagamento da guia supracitada no prazo de 60 (sessenta) dias. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.
JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.029955/2021-11.

Dispensa Nº 14/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 01.320.436/0001-22 - ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS. Objeto: 1. O presente contrato tem por objeto obter o apoio da contratada na realização da gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à conclusão da execução do projeto sob o título "mestrado profissional de economia de empresas - turma 2019.1 patrocinador - fecomércio", bem como na captação e no recebimento direto destes recursos financeiros, sem que haja o ingresso dos mesmos na conta única do tesouro nacional, tudo conforme plano de trabalho parte integrante deste instrumento e anexo ao processo de contratação..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 29/07/2021 a 28/01/2022. Valor Total: R\$ 650.893,93. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 37/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.020442/2021-36.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 05.320.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os participantes para o desenvolvimento conjunto de atividades do projeto sistema de rastreabilidade da cadeia de produção do atum: automação e inteligência artificial, a ser executado nos termos do plano de trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - pd&i.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 29/07/2021 a 28/01/2022. Valor Total: R\$ 451.895,40. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO

EDITAL DAG/DCOS/PROAD/UFES Nº 5/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço do devedor, CNPJ: 05.436.371/0001-34, e ao endereço do sócio desse instituto, o Sr. Roquisly Hudson Dias, NOTIFICA o INSTITUTO EXCELLENCE, a partir da publicação deste edital, a efetuar o ressarcimento do valor pago pela Universidade decorrente da condenação subsidiária na reclamação trabalhista nº 0001278-88.2015.5.17.0009, movida por ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO em face da UFES, que tramita no processo administrativo de cobrança nº 23068.045538/2021-05. O valor da condenação na RT supracitada é de R\$ 29.106,27 e foi atualizado pela Selic em 30/07/2021. Concede-se ao Instituto Excellence o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar DEFESA, a ser encaminhada à Diretoria de Contratações de Obras e Serviços/PROAD/UFES, localizada no Campus de Goiabeiras, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial. O referido valor deverá ser pago por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Contratações de Obras e Serviços/PROAD/UFES, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito a ser deferido nos termos da legislação.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 377: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DOS MORADORES DO BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS ES CNPJ: 17.243.508 /0001-13 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 378: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ATACADAO S/A CNPJ: 75.315.333/0156-45 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

Nº 379: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: HIGH COMPANY LTDA CNPJ: 22.595.488/0001-80 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 380: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: UTZ SOLUÇÕES PARA EMPRESAS FAMILIARES LTDA CNPJ: 04.266.978/0001-50 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 381: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICIPIO DE GUAÇUI CNPJ: 27.174.135/0001-20 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 382: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: AMBEV S.A. CNPJ: 07.526.557/0051-79 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069.59942202147 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado - Ênfase em Produção Enxuta Seis Sigma -2º semestre de 2021. Custo operacional R\$67.334,40 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 28/07/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro- Reitor de Planejamento. Ratificação em 30/07/2021. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 672.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 30/07/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069159943202191 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado - ênfases em Gestão de Pessoas, Serviços de Saúde, Serviços de Saúde Hospitalar e Energia e Eficiência Energética - 2o. semestre 2021 -Custo Operacional R\$161.602,56 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 28/07/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-Reitor de Planejamento. Ratificação em 30/07/2021. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 1.621.800,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 30/07/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA A ÁREA DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL, DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - EDITAL Nº 20/2021

Área de Concentração: Pedagogia - Educação Infantil

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no item 7.9 do Edital nº 20/2021 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, publicado no D.O.U nº 48 de 12/03/2021, torna público o cancelamento do processo seletivo para a área de Pedagogia - Educação Infantil, do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS (COLUNI), em virtude do cancelamento do afastamento da vaga disponibilizada para a seleção.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 57/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.
1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 150154

Nº Processo: 23096006040202181. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais descartáveis - (RU/CES). Total de Itens Licitados: 12. Edital: 12/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, S/n Zona Rural, - Cuité/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/150154-5-0001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE JUSTINO FILHO
Diretor

(SIASgnet - 10/03/2021) 150154-15281-2020NE000148

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158199 - CSTR/UFGC

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23096.048915//16--87.
Pregão. Nº 23/2016. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UFGC. Contratado: 17.524.218/0001-48 - CAROLINE SILVA MANGUEIRA MACIEL 10263062481. Objeto: Prorrogação do contrato 01/2018. Vigência: 15/03/2018 a 15/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.290,00. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158199 - CSTR/UFGC

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23096.048915//16--87.
Pregão. Nº 23/2016. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UFGC. Contratado: 17.524.218/0001-48 - CAROLINE SILVA MANGUEIRA MACIEL 10263062481. Objeto: Prorrogação do contrato 01/2018. Vigência: 15/03/2018 a 15/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.290,00. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 51/2020

A Universidade Federal do Ceará torna público a retificação do resultado do Pregão Eletrônico 51/2020. Sagrou-se vencedora a empresa: RICCI SERVICES EIRELI, CNPJ: 15.372.929/0001-19, no grupo 1, com valor total de R\$ 381.112,00 (trezentos e oitenta e um mil cento e doze reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração

(SIDE - 11/03/2021) 153045-15224-2021NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 30/2018.
Nº Processo: 23068.023048/2017-63.
Pregão. Nº 57/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 05.970.357/0001-16 - KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste dos preços do contrato.. Vigência: 10/09/2018 a 11/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.615.562,32. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

Comunico a quem possa interessar o resultado de julgamento do PE 02/2021. Sagraram-se vencedoras as empresas: E G DAS NEVES NUTRI VERDE DISTRIBUIDORA e PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

AMÉLIA LOPES LIMA
Diretora da DGR/PROAECI

(SIDE - 11/03/2021) 153046-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1006/2021, publicado em 10/03/2021, Edição 43, Seção 3, onde se lê: Processo nº 23068.035311/2019-29, leia-se : Processo nº 23068.083289/2019-23.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 37, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 19/2021-PROGEP, publicado no D.O.U em 25 de janeiro de 2021.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Patologia
Área/Subárea ou Disciplinas: Agressão e Defesa I, Agressão e Defesa II, Imunologia, Imunologia B, Imunologia C, Patologia e Patologia Geral.
Documento avulso nº 23068.014482/2021-39

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ludmila de Matos Baltazar	222,60
2º	Gabriela Tonini Peterle	188,10
3º	Quêzia Silva Anders	152,80
4º	Natália Viana Tamiasso	149,90

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 092: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GUARIZE HOFFMANN ARQUITETURA LTDA CNPJ: 40.887.752/001-30 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 093: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: AVANTE AGROPECUARIA LTDA CNPJ: 33.396.139/0001-55 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 094: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: NÓS ARQUITETOS LTDA ME CNPJ: 22.335.648/0001-51 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 095: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: KAZEN INTELIGENCIA COMERCIAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 36.948.504/0001-85 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 096: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: TEXCAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.881.254/0001-17 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 097: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LUMEN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 40.725.099/0001-03 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 098: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: OA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 30.782.932/0001-02 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 099: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JK ESTRUTURAS EIRELI CNPJ: 27.869.962/0001-38 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 100: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BIO SANTO AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ: 37.176.198/0001-79 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 101: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BRAGA, NASSUN & NASCIMENTO ADVOGADOS CNPJ: 27.308.088/0001-60 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 102: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: RECURSOS HUMANOS DEZ EIRELI CNPJ: 05.516.010/0001-06 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 103: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LEV BRASIL - ESTUDOS E PROJETOS EM CIENCIAS DA TERRA E DO MAR EIRELI CNPJ: 25.103.570/0001-38 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069152516202182 . Objeto: Apoio e gerenciamento ao Projeto "A EDUCAÇÃO INCLUSIVA MEDIADA POR TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO COLUNI - UFF." Custo operacional R\$200.000,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 11/03/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 11/03/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 11/03/2021) 153056-15227-2021NE000002

EDITAL Nº 20/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.



1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor EBTT - D1- 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Currículo Lattes" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Lattes, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Currículo Lattes" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- EBTT - D1 (com Graduação) - 20h - R\$ 2.236,32

5.1.2- EBTT - D1 (com Graduação) - 40h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.4- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.5- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf, e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretário(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso,

incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº 7.596/87 e nº 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI
Área de Concentração: Pedagogia - Educação Infantil
Processo nº.: 23069. 000961/2021-68

Número de Vagas: 1 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: EBTT - D1.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura em Pedagogia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 5 (cinco)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 15 (quinze)

Grupo II - peso - 65 (sessenta e cinco)

Grupo III - peso - 10 (dez)

Grupo IV - peso - 10 (dez)

Período de Inscrição: 25/03/2021 a 05/04/2021

Realização das Provas: 12/04/2021 a 16/04/2021

Cronograma da Seleção: Dia 13/04/2021 8h20min - Instalação da banca;

8h30min - Sorteio do ponto da prova escrita; 9h - prova escrita. Dia 14/04/2021 8h -

Resultado da prova escrita (secretaria do COLUNI); 8h20min - Pedido de Revisão da nota da

prova escrita; 8h30min - sorteio do ponto para prova didática (aos aprovados na prova

escrita); Dia 15/04/2021 8h - Resultado do pedido de revisão da nota da prova escrita;

8h10min - Entrega do Currículo e comprovantes pelos aprovados na prova escrita;

8h30min - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 9h - prova didática. Dia

19/04/2021 9h - Resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI
Endereço: Rua Alexandre Moura, 08, São Domingos, Niterói, RJ.
E-mail: coluni.prograd@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação, de empresa para prestação de serviços continuados de transporte e entrega de documentos e materiais, tipo courier, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI (Equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIDEC - 11/03/2021) 150182-15227-2020NE800827

